

# A Constituição e a democracia

Alexandre Demathey Camacho

**1988** está sendo o ano de lua-de-mel com a Democracia. A nova Constituição, que teve o doutor Ulysses Guimarães como o elemento catalisador da sua feitura, reforçou os poderes do Congresso, permitiu-lhe recobrar uma série de faculdades, e restringiu ao mínimo possível e admissível as faculdades do Executivo.

O Legislativo, manobrado pelo rolo compressor de sua confortável maioria, renasceu das cinzas. O mesmo aconteceu ao tão combalido e enfermiço Estado Federal Brasileiro. Pois a vinculação de todos os assuntos — a nível de decisão — à competência da União foi, senão revogada, certamente que interrompida. Os estados e municípios passaram a ser considerados e tratados — quase — com as importâncias a que fazem jus na organização político-administrativa da República.

A nova Carta incorporou conceitos extensos de previsão social, o que de certo modo modificou a prática que tem sido a de deixar os detalhes dessa natureza às legislaturas.

Essas projeções, consideradas mais audaciosas do que majestosas, puseram em questionamento a sensatez de se ter incluído assuntos dessa natureza na lei fundamental e trazem, também, dúvidas quanto à tranquilidade de suas aplicabilidades nas áreas a que são dirigidas. A muitos começa a preocupar o fato de que essas disposições constitucionais possam produzir conflitos sociais e econômicos capazes de exigir o exercício do poder constituído para conciliar a liberdade com a autoridade.

Naturalmente que é impossível se avaliar os resultados de qualquer sistema legal — procedimento ou regra de direito —, tomando como única base conhecimentos teóricos. Mas o fato é que, tão logo ele entrou em vigência, as queixas contra o espartilho constitucional recém-elaborado se fizeram ouvir. Os magistrados, ou funcionários que vão pô-la em execução, em significativas colocações aventam controvérsias. O Presidente da República, o imortal José Sarney, afirmou que o país será ingovernável com esta "santa e bem-intencionada" carta magna e o doutor Ulysses Guimarães, tão pronto assumiu na interinidade o cargo máximo da República, segundo a imprensa, usou os mesmos termos do autor do *Maribondos de Fogo*. É possível que em futuro próximo comece uma campanha para libertar o chefe do Executivo das peias do Congresso.

Não há democrata que sinceramente não queira para o Brasil um Congresso representativo operoso e eficiente. Não pode haver democracia sem um alto conceito da câmara política.

Cumpra, porém, registrar que, para atingirmos esse objetivo, necessário se torna o aprimoramento de nossas instituições políticas. Urge, em consequência, a reforma dos partidos, através de arcabouços novos, novas estruturas, novos moldes, sob pena de desajustamentos perigosos, capazes de pôr em risco a própria sorte do regime. Os partidos são o plexo solar dos sistemas democráticos de governo e estes não se afirmam onde aqueles não funcionam como órgãos representativos da vontade popular, existindo antes como simples agrupamentos de pessoas em torno de objetivos imediatistas e sem laço algum de natureza doutrinária que as una na consecução de um programa de interesse coletivo ou de defesa de determinados princípios. Daí a instabilidade dos nossos quadros de representação partidária e a facilidade com que, entre nós, se muda de bandeira e de freguesia.

Nossos partidos — e falo em tese — carecem de organização, disciplina, democracia interna, falha que se traduz nas inconsistências programáticas e na incoerência dos métodos de ação e proselitismo que os caracterizam. Suas direções se ressentem de meios para fazer valer o comando, especialmente após a queda da fidelidade partidária. Afora tais defeitos, existe hoje uma plethora de partidos, na maior parte inexpressivos e sem nenhuma estrutura, o que agrava sobremodo a vida institucional do país, porque a escolha de suas representações não tem nenhum rigor; nenhuma seleção. Em consequência, a qualificação é de baixo nível e vai daí esse ceticismo e a descrença que o povo está tendo pelos políticos. Porque, na verdade, do que urge cuidar, entre nós, não é do votante, mas do votado.

A Constituição, neste particular, nada dispõe para modificar ou corrigir essa situação caótica e lamentável. Antes, pelo contrário, tornou livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos.

A época é de democratização, nivelamento, socialização, infelizmente não no sentido de elevar as classes inferiores à altura das camadas mais altas, mas no sentido de baixar essas (por compressão, redução e desvalorização) ao estágio daquelas.

Vivemos um período de grande agitação política e social; com greves por todos os lados e ardorosa campanha de disputa das simpatias eleitorais num pleito que ainda não conseguiu acender as ardências cívicas. Mas esses acontecimentos e fatos estão criando um clima de indisciplina e de desafios, que torna periclitante o equilíbrio da ordem e o sentido da autoridade.

Junte-se a esses desconfortos a corrosão do salário do trabalho humano que a inflação de 27% provoca, e outra conclusão não se pode tirar senão a de considerar o quadro nacional desolador e a estabilidade do governo em perigo. Por consequência, é possível se admitir que esta crise gerada pelas realidades visíveis e certamente por incompreensões dirigidas ou manipuladas pode finalizar em abrupta interrupção dessa Democracia com as liberdades que a Carta Magna dispõe.

A liberdade não é um axioma, é um problema, disse certo pensador.

Devemos merecê-la, porque, apesar de a julgarmos um bem inalienável e de supormos tê-la jungido ao solo que pisamos, nada hoje mais fácil do que perdê-la.

Não a preservará a consagração de nossas leis, tão pouco a decisão dos poderes constituídos, se continuarmos nos debatendo na incoerência de opiniões heterogêneas e agitações espúrias.

Seria ridículo andar espadanando objurgatórias — com ares de Sávonarola póstumo.

Não obstante, ouse observar que é necessário se fazer algo para preservar a paz interna, colocando-a acima dos compromissos coletivos e da responsabilidade individual. A unidade nacional é a esperança da nação angustiada. É dever de todos os brasileiros tanto amar, quanto servir ao Brasil. Nenhum deve fugir ao chamamento feito para unir o seu ao esforço de muitos em favor de todos. É preciso partilhar hoje as responsabilidades para não partilhar amanhã os frutos da incompreensão.

O autor é professor de Direito Administrativo na Universidade Federal Fluminense